

## MUNICÍPIO DE SOBRAL Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 553 de 09 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 989/09 de 16 de dezembro de 2009, que dispões sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR.

CONSIDERANDO os conhecimentos adquiridos através de ações de treinamento, títulos, diplomas ou certificados de cursos de graduação e pósgraduação constantes no Art. 18 da Lei 989/2009.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido percentual de adicional de qualificação sobre os vencimentos básicos dos servidores do quadro efetivo abaixo relacionados.

Servidor	Porcentagem
Francisco Cláudio de Araújo Neto	Treinamento, títulos, diplomas ou certificados 2%
Francisco das Chagas Costa	Pós-graduação 30%

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativas a dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de fevereiro de 2018.

o Cesar Lopes Vasconcelos PRESIDENTE